



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6703 / 2018 Ordinário Data: 26/06/2018 Página 1 / 1

Credor: 104844 VALDECIR GERALDI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 805.291.949-53

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 1188
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6823

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
42.773,26

Valor
850,00

Saldo Atual
41.923,26

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM SEU VEICULO POR COLISÃO EM VEICULO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	850,00	850,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

850,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CABREROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: VALDECIR GERALDI

C.P.F.: 805.291.949-53



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

104844

PARECER

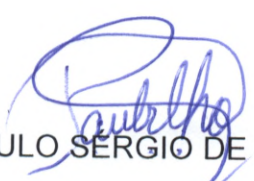
Analisando-se o Requerimento Administrativo nº 1910/2018, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pelo Requerente.

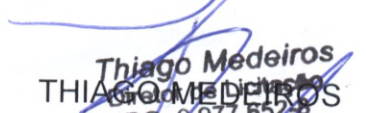
Verifica-se que o veículo do requerente encontrava-se parado em frente sua residência na rua Juvenal do Santos, 318, Marialva-Pr, no dia 21 de maio, quando o veículo, ônibus, pertencente a frota municipal abalroou na lateral do veículo do requerente, causando danos no retrovisor do lado do motorista.

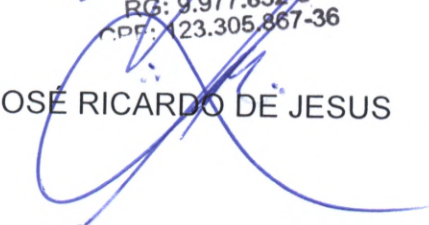
Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, tendo em vista o reconhecimento pela comissão dos danos causados ao veículo, decide então pelo pagamento de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Marialva, 30 de maio de 2018.


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO


Thiago Medeiros
THIAGO MEDEIROS
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36


JOSÉ RICARDO DE JESUS

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ao Sr. Prefeito Municipal,

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. DANOS EM ACIDENTE COM VEÍCULO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Parecer acerca de Requerimento Administrativo nº 1910/2018, apresentada por VALDECIR GERALDI, no sentido de obter ressarcimento de danos a seu veículo junto a este Governo Municipal.

O requerente peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados a seu veículo, em decorrência de acidente ocorrido por colisão com veículo do Município, no dia 21 de maio de 2018.

As pessoas jurídicas de direito público tem responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexo causal entre a atividade da Administração e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados.

Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pelo Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolver concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e o Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação.

Marialva, 30 de maio de 2018.

João Vitor Pimentel
OAB/PR 74.472

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro VALDECIR GERALDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 80529194953, residente e domiciliada na JUVENAL DOS SANTOS, 318, Marialva, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos em seu veículo, causados pela colisão com veículo do Município*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu veículo, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 30 de maio de 2018.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

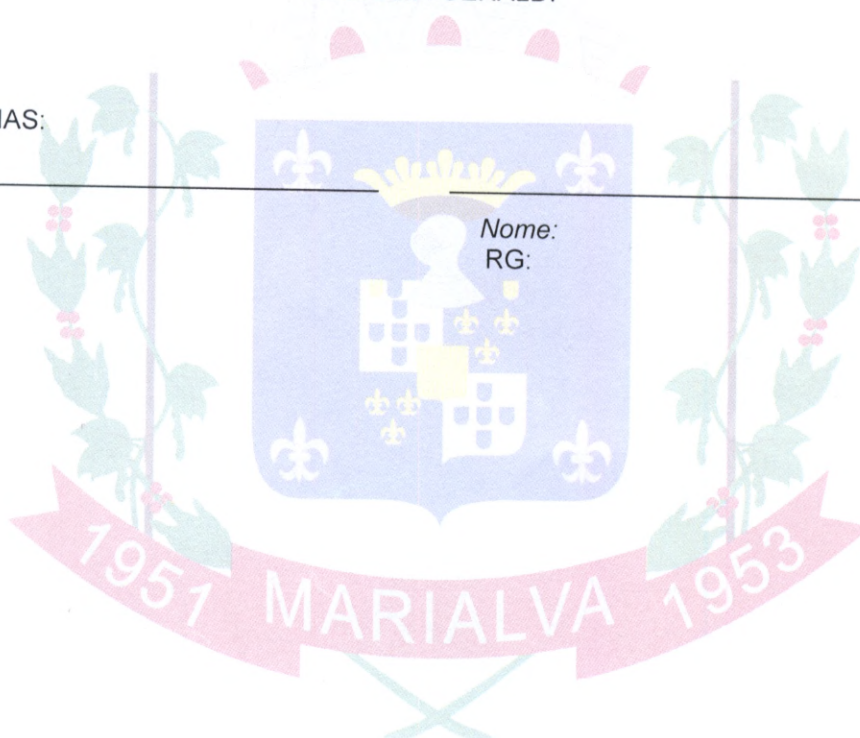
PARTICULAR:

VALDECIR GERALDI

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



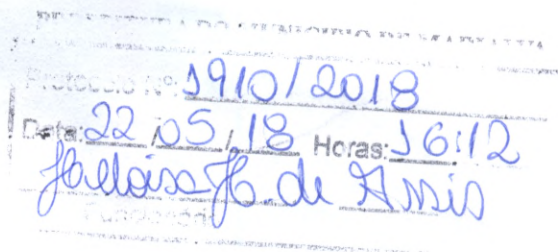
(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná



Valdeir E. Melo

abaixo assinada, brasileiro(a),

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º

805 291 999-53, residente à Rua ou Av.

JOVENAL DOS SANTOS n.º 318 A, Bairro INTERCLUB

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

REQUER. PAGAMENTO DOS DANOS
CAUSADOS NO RETROVISOR - E DO CAMINHÃO,
ONDI HOVE A COLIZÃO DE UM ONIROS
DA PREFEITURA.

tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 22 de 05 de 2018

Obs. (44) 99917,6758 (KATATAU D (44) 99914, 4818
JOSE RODOLFO

Banco:

Agencia:

c/c:

ASS.

22/05/2018

ORÇAMENTO
1a. via 44239-01

15:16 Pg: 001

Cliente.: 16612 - JOSE RODOLFO ZAMIN SANCHES PARRA
Endereco: R CYFRIANO PARNELLI, 840 - CENTRO - MARIALVA/PR
Prazo.: 30 DIAS Vendedor: EDUARDO
Oficina.:

Emissao: 22/05/2018

Qtde	Peca	Descricao	Valor	Total
1,000	4906	ESPELHO ESQ. 124 COMPL. ELETRICO (C/DESEMB	2.700,00	2.700,00
Vcto/Valor			SubTotal.:	2.700,00
21/06/2018			Descontos:	0,00
2.700,00			Total.....	2.700,00
			Visto do Cliente	

Observacoes:



Número Orçamento: 226471 Data Validade: 01/06/2018
Data Orçamento: 22/05/2018 Hora: 18:00 Folha: 1
Situação: Não Aprovado

Empresa: P. B. LOPES & CIA. LTDA CNPJ: 01524192000360 Contato: SERGIO BERNARDINO
Insc.Municipal: 72372 Insc.Estadual: 9012004831
Telefone: 44 3228-5757 Cidade: MARINGA Estado: PR

Consumidor: 47153 JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA
CNPJ/CPF: 04680706996 Insc.Estadual:
CEP: 86990000 Bairro: CENTRO Cidade: MARIALVA Estado: PR
Endereço: R. CIPRIANO PARPINELLI, 840 E-mail: caduzanin@hotmail.com
Telefone: 04432324036 Ramal: Contato:
Num.OS: 0 Dt.Inicio: ? Placa: Chassi: KM:

TOTAIS E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor Bruto.....	3.417,40	Total Peças.....	2.618,39
Valor Desconto.....	799,01	Total Serviços.....	0,00
Valor Juros.....	0,00	Total Orçado.....	2.618,39
Valor Desconto Promocional :	0,00		
Valor Despesas Guincho.....	0,00		
Valor Despesas Pickup.....	0,00		
Valor Despesas Diversas.....	0,00		

Condição Pagamento: A vista

(Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos *****
(*****))

Parcela	Prazo	Valor
1	0	2.618,39

OBSERVAÇÃO:

DETALHES DO ORÇAMENTO

LISTA DE MATERIAIS: (O-Original / P-Paralelo)

Descrição Item	NCM	Nota	Dep	Loc	Saldo	Qtde	Pro	Vlr Unitário	Vlr Total
1346377 O-UNIDADE DO VIDR	70091000		ALC		0,00	1,00	Não	222,39	222,39
1952647 O-KIT ESPELHO RET	87082999		ALC	09B01	0,00	1,00	Não	2.396,00	2.396,00
Total de Materiais:		3.417,40	Total de Desconto.:		799,01	Total Liquido.....:		2.618,39	

JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA

P. B. LOPES & CIA. LTDA

Aviso,

Os valores são válidos até (01/06/2018) 18:00

Posteriormente a esta data solicite que o consultor atualize os preços.

Criado em: 22/05/2018 14:56



23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA
MARIALVA - RUA SANTA EFIGÊNIA, 1428 - CENTRO
(44) 32320350

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 8c49fbefb95f60e23bde247d7f648da7

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 22/05/2018

HORA DO REGISTRO: 14:05

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL.

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA JUVENAL DOS SANTOS

NÚMERO: 318

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO/UF: MARIALVA - PR

BAIRRO: JOINTER CLUBE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA O NOTICIANTE QUE NO DIA 21/05/2018, DEIXOU SEU CAMINHÃO SCANIA /R114GA4X2NZ ANO 2006 COR BRANCA PLACA LVM 1051, ESTACIONADO NO PORTÃO DE SUA RESIDÊNCIA, QUANDO VEIO O ÔNIBUS DA PREFEITURA CONDUZIDO PELO MOTORISTA RUIENS PLACA ARW 645, PASSOU E BATEU NO RETROVISOR DO LADO DO MOTORISTA DO VEÍCULO CAMINHÃO QUE ESTAVA ESTACIONADO

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VEÍCULO ESTACIONADO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NÃO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 22/05/2018 14:00

DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 22/05/2018 14:05

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA
FUNÇÃO: INVESTIGADOR

DIAPAROS EFETUADOS: 0

RG: 8554886

N. SÉRIE DA ARMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: FOLIANA LORRAINE OLIVARES DA SILVA

DELEGADO: ADRIANO GARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS



NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO À REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: FOLIANA LORRAINE OLIVARES DA SILVA, (23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA)

Este documento não contém emendas ou rasuras.



23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA
MARIALVA - RUA SANTA EFIGÊNIA, 1428 - CENTRO
(44) 32320350

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 8c491befb95f60e23bde247d7f648da7

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO:	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 5747152	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: VALDECIR GERALDI	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1977	NATURALIDADE: MARIALVA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CPF:
GRAU DE INSTRUÇÃO: 1º. GRAU INCOMPLETO	ESTADO CIVIL: CASADO
Ocupação/Atividade:	
NOME DA MÃE: GERTRUDES LUIZ SCHMIDT GERALDI	
NOME DO PAI: VALENTIN GERALDI	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO: NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA JUVENAL DOS SANTOS	NÚMERO: 318
COMPLEMENTO: BL 13	
MUNICÍPIO/UF: MARIALVA - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: JD INTERCLUBE
CELULAR:	
TELEFONE COM DDD: (44)3040-8134	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA	TIPO DE CABELO:	BIÓTIPO:	DENTADURA:
COR DO CABELO:	BARBA:	CONDICÃO FÍSICA:	
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):		
ALTURA ESTIMADA (CM):			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, VALDECIR GERALDI, RESPONSÁVEL LIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 75 DA LEI 9.099/95, DE EXERCER O DIREITO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O AUTOR DO FATO.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO À REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: POLIANA LORFEN SOARES DA SILVA (23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA)

Cliente : 314 - JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA

CNPJ/CPF: 04680706996

Endereço: R CYPRIANO PARPINELI N° 840 -MARIALVA (PR) - CEP: 86990000 - FONE () 04432324036

Vendedor : BAIANO

Obs:

Relação de Produtos

Código	Decrição do Produto	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr Total
34035	CONJUNTO ESPELHO RETROVISOR 114/124 ESQ. C/DES.	1,00	5.850,00	5.850,00

DESCONTO: 0,00

JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA

TOTAL DO ORÇAMENTO: 5.850,00

Observacoes:



Número Orçamento: 226466

Data Validade:

01/06/2018

Data Orçamento: 22/05/2018

Hora: 18:00

Folha: 1

Situação: Não Aprovado

Empresa: P. B. LOPES & CIA. LTDA

CNPJ: 01524192000360

Contato: SERGIO BERNARDINO

Insc.Municipal: 72372

Insc.Estadual: 9012004831

Telefone: 44 3228-5757

Cidade: MARINGA

Estado: PR

Consumidor: 47153

JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA

CNPJ/CPF: 04680706996

Insc.Estadual:

CEP: 86990000

Bairro: CENTRO

Cidade: MARIALVA

Estado: PR

Endereço: R. CIPRIANO PARPINELLI, 840

E-mail: caduzanin@hotmail.com

Telefone: 04432324036 Ramal:

Contato:

Num.OS: 0

Dt.Inicio: ?

Placa:

Chassi:

KM:

TOTAIS E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor Bruto.....	5.759,89	Total Peças.....	5.759,89
Valor Desconto.....	0,00	Total Serviços.....	0,00
Valor Juros.....	0,00	Total Orçado.....	5.759,89
Valor Desconto Promocional :	0,00		
Valor Despesas Guincho.....	0,00		
Valor Despesas Pickup.....	0,00		
Valor Despesas Diversas.....	0,00		

Condição Pagamento: A vista

(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos *****
(*****))

Parcela	Prazo	Valor
1	0	5.759,89

OBSERVAÇÃO:

DETALHES DO ORÇAMENTO

LISTA DE MATERIAIS: (O-Original / P-Paralelo)

Descrição Item	NCM	Nota	Dep	Loc	Saldo	Qtde	Pro	Vlr Unitário	Vlr Total
1346377 O-UNIDADE DO VIDR	70091000		ALC		0,00	1,00	Não	222,39	222,39
1723518 O-ESPELHO RETROVI	70091000		ALC		0,00	1,00	Não	5.537,50	5.537,50
Total de Materiais:		5.759,89	Total de Desconto.:		0,00	Total Líquido.....:		5.759,89	

JOSE RODOLFO ZANIN SANCHES PARRA

P. B. LOPES & CIA. LTDA

Aviso,

Os valores são válidos até (01/06/2018) 18:00

Posteriormente a esta data solicite que o consultor atualize os preços.

Criado em: 22/05/2018 14:43

**DELEFRATI COMERCIO DE AUTO PEÇAS
LTDA - ME**

Orçamento: 33829

CNPJ: 10.238.803/0001-32 Inscrição Estadual: 90449740-18
Av. Antonio Volpato, 2076
Bairro: Jd. Belem Cep: 87111-011 Sarandi - PR
Telefone/Fax: (44) 3035-3144 / (44) 3035-3145 estradaautopecas@hotmail.com

Nome.....: 1758 - JOSÉ RODOLFO ZANIN SANCHES.
Endereço....: R. CIPRIANO PARPINELLI Nº840
Cidade.....: MARIALVA
CPF/CNPJ...: 046.807.069-96
Vendedor...: MATEUS DUTRA
Placa.....: LVM 1051 KM: 0
Montagem....:

Bairro: CENTRO
UF: PR Cep: 86990-000
RG/IE: 7788287-1

Data: 30/05/2018
Fone: 44-3232-4036
Cel.: 44-9914-4811

Marca: SCANIA

Cor:

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1739704	RETROVISOR 124 LE CPL		1	1.000,00	1.000,00
SERVIÇO					VALOR
					0,00

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega....:

Garantia.....:

Tipo do Frete.....:DESTINATÁRIO

Total de Produtos e Serviços: 1.000,00
Desconto: 150,00
Total Geral: 850,00

Cliente

Plano Pagto: A VISTA

Vencimento.: 30/05/2018 - 850,00;

Observações:

PEÇAS NOVAS E SEMI NOVAS
ORÇAMENTO SEM VALIDADE FISCAL.

Acessórios.:

Vendedor

RECEBEMOS DE DELEFRATI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 5665
Série: 001

DELEFRATI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
AV. ANTONIO VOLPATO, 2076

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

JD. BELEM
SARANDI
(44) 3035-3144 (44) 3035-3145
87111-011
estradaoautopecas@hotmail.com

Saída: 1
Entrada: 2

1

CHAVE DE ACESSO
4118 0510 2388 0300 0132 5500 1000 0056 6510 0005 6656
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180090724822

PR N: 5665
FOLHA: 1
SÉRIE: 001

ATUREZA DE OPERAÇÃO
ENDA DE MERCADORIAS

SCRIÇÃO ESTADUAL
1449740-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ
10.238.803/0001-32

ESTINATÁRIO/REMETENTE

ME/RAZÃO SOCIAL
SÉ RODOLFO ZANIN SANCHES.

DEREÇO
CIPRIANO PARPINELLI Nº840

BAIRRO
CENTRO

CPF/CNPJ
046.807.069-96

DATA DA EMISSÃO
30/05/2018

CEP
86990-000

DATA DA SAÍDA
30/05/2018

UF
PR

FONE/FAX
44-3232-4036

INSC. ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
14:35:00

QUANTIDADE	UNIDADE	VENCIMENTO	VALOR
------------	---------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00
VALOR DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					850,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00
DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00
VALOR TOTAL DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA		850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

EREÇO

CIDADE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,00

PESO LÍQUIDO
0,00

DADOS DO PRODUTO													
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSO	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
04		RETROVISOR 124 LE CPL	70091000	0	5102	UN	1	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

MAÇÕES COMPLEMENTARES
SA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
proximado de tributos: 281,18 - 33,08% FONTE: IBPT
50,00

RESERVADO AO FISCO

emitida pelo software Maximus (44) 3025-2153 - www.maximus.com.br - falecom@maximus.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 06 de Março de 2.018

Exmo. Sr. Prefeito,

Pela presente, solicitamos a V.S.^a, a competente autorização para prestação dos serviços de elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para diversos prédios públicos do município. O valor orçado para os serviços é de R\$ 60.650,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS).

DESCRIÇÃO: O valor acima descrito se destina a realização dos projetos segurança contra incêndio e pânico para as seguintes edificações:

1

ESCOLA MUNICIPAL NILO PEÇANHA Local:
Rua Trieto Hamada, 484 - Marialva/PR Area
Escola: 2.155,18m²
Area Quadra Esportes: 830,76m²
Area Total: 2.985,94m²

nome Responsável
telefone

JP
10/18

2

ESCOLA MUNICIPAL EURICO JARDIM DORNELLAS DE BARROS
Local: Rua Prof. Dorah e S. Pargineili, s/n - Lote: 198-1-A - Marialva/PR
Area Escola: 1.475,55m²
Area Quadra Esportes: 1.170,00m²
Area Total: 2.645,55m²

3

ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON TAVARES PAES Local:
Rua Washington, 556 - Lotes: 13 e 27 - Centro - Marialva/PR
Area Escola: 1.214,71m²
Area Quadra Esportes: 722,00m²
Area Total: 1.936,71m²

CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DA UVA
Local: BR 376 - Lotes: 172-A e 172-B - Marialva/PR
Area Total: 2.725,75m²

OK

4

ESCOLA MUNICIPAL JOSE GARBUGIO - DISTR. DE AQUIDABAN
Local: Avenida Marialva, 482 - Lote: 03 - Quadra: 482 - Distrito de Aquidaban - Marialva/PR.
Area Escola: 501,50m²

5

ESCOLA MUNICIPAL LUCAS MACHADO DE PAULA
Local: Rua Antonio Simões da Silva, 100 - Lotes: 11, 12 e 13 - Quadra: 08 - Marialva/PR
Area Escola: 943,61m²

6

ESCOLA MUNICIPAL RURAL MUNICIPAL GUMERCINDO LOPES
Local: Lote: 212-f - Distrito de Santa Fé do Pirapó - Marialva/PR
Area Escola: 744,83m²

7

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS SEVERINO
Local: Rua Jose Francisco Martinehl, 3210 - Lotes: 07, 08 e 09 - Quadra: 01 - Jardim Planalto - Marialva/PR
Area Escola: 646,34m²
Area Quadra esportes: 495,00m²
Area Total: 1.139,94m²

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as despesas acima descritas, devido à necessidade do município em zelar pela segurança dos usuários dos prédios acima narrados.

ATENCIOSAMENTE,

Paulo Roberto Ungari
Arquiteto e Urbanista
CAU A 14059-7

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano de Marialva

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3282-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.45
2278002278 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN MARIALVA FUNDO P

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0059-0 - MARIALVA

CONTA: 1.000.027-0

FAVORECIDO: VALDECIR GERALDI

CPF/CNPJ: 805.291.949-53

VALOR: R\$ 850,00

DEBITO EM: 12/07/2018

=====

DOCUMENTO: 071208

AUTENTICACAO SISBB: 1.34F.BD1.1A6.150.F7F









